



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

Recebido em
06.04.2021
Gildete dos Santos
Secretária
C M Maruim

INDICAÇÃO nº 13 /2021

AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita à Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que trate sobre a Concessão de Subvenção a Sociedade Musical Filarmônica Euterpe Maruinense.

DA JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante destacar, que a Filarmônica Euterpe Maruinense é um patrimônio histórico e cultural do nosso Município, que necessita de incentivos e valorização.

A indicação fundamenta-se nas dificuldades em que vem passando a Sociedade Musical Filarmônica, por conta da ausência do repasse financeiro do Executivo Municipal. Esta proposição sugere e solicita, a Chefe do Poder Executivo, confecção de projeto de Lei em que regulamente a concessão de auxílio pecuniário à Banda de Música de nosso Município.

A Euterpe Maruinense necessita dessa subvenção para continuar suas atividades, pois, a maioria de seus integrantes são crianças e adolescentes baixa renda que dependem deste estímulo.

Alina Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

ESTADO DE SERGIPE

Por fim, cumpre ressaltar, que nos anos anteriores, esta Casa Legislativa aprovou projeto de Lei autorizando a concessão de auxílio financeiro a Sociedade Musical Euterpe Maruinense, portanto, durante muitos anos a nossa Banda de Música vem se mantendo "viva" graças a essa contrapartida financeira do Poder Executivo Municipal.

Maruim, 06 de abril de 2021

Aline Vieira dos Santos
Aline Vieira dos Santos
Vereadora